



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0031/2026-SEAD



Unidade responsável
Secretaria da Administração
Prefeitura Municipal de Quixeré



Data
25/08/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Quixeré, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, identificou a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação, destinados à manutenção, atualização e suporte da infraestrutura tecnológica utilizada nas atividades administrativas e operacionais da Pasta.

A necessidade decorre da existência de equipamentos e recursos tecnológicos obsoletos ou danificados, cuja insuficiência compromete a adequada execução das atividades que dependem de recursos de informática, processamento de dados, conectividade, comunicação, armazenamento, digitalização e infraestrutura de rede e videomonitoramento. O Documento de Formalização de Demanda registra que a disponibilidade desses recursos é indispensável ao suporte das atividades operacionais da Secretaria e à continuidade dos serviços administrativos.

A demanda também decorre do resultado de procedimento licitatório anterior, no qual determinados lotes restaram fracassados, impedindo o atendimento integral das necessidades inicialmente previstas e deixando lacuna no suprimento dos recursos tecnológicos necessários à Secretaria Municipal de Administração. Conforme registrado no DFD, a manutenção dessa situação pode comprometer a regularidade dos fluxos de trabalho e aumentar os riscos relacionados à continuidade das atividades administrativas e à segurança da informação.

Nesse contexto, mostra-se necessária a recomposição e atualização da infraestrutura



DATA: 25/08/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA



tecnológica, mediante aquisição dos materiais e equipamentos necessários, de modo a proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, o processamento de dados, a utilização dos sistemas institucionais, a conectividade da rede, a digitalização de documentos e o funcionamento dos recursos de videomonitoramento, conforme as necessidades identificadas no processo.

A contratação pretende, portanto, solucionar a insuficiência atualmente identificada na infraestrutura de tecnologia da informação, reduzindo a dependência de equipamentos obsoletos ou danificados e proporcionando melhores condições para a continuidade e regularidade das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Ressalta-se que, conforme informado no DFD, as especificações e condições do objeto foram revistas e adequadas com o propósito de ampliar a competitividade e a atratividade perante o mercado fornecedor, especialmente em razão do resultado do procedimento anterior. Essa circunstância deverá ser considerada nas etapas subsequentes deste ETP, especialmente no levantamento de mercado, na definição dos requisitos da contratação e na análise do parcelamento do objeto.

A necessidade encontra-se relacionada ao interesse público na manutenção da capacidade operacional da Administração Municipal, buscando assegurar a continuidade das atividades administrativas e o adequado atendimento das demandas internas e dos cidadãos, com observância dos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. O art. 18, §1º, I, estabelece que a descrição da necessidade deve considerar o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Jose Mario Ribeiro Matos

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para assegurar o adequado funcionamento, manutenção, atualização e suporte da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria Municipal de Administração, considerando as necessidades identificadas no Documento de Formalização da Demanda e as especificações técnicas levantadas no processo.





Os bens deverão ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento, observadas, para cada item, as características, capacidades, padrões de desempenho, compatibilidades, dimensões, interfaces, funcionalidades e demais requisitos técnicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e posteriormente detalhados no Termo de Referência.

As especificações técnicas deverão ser consideradas como requisitos mínimos de qualidade e desempenho, não sendo admitido o fornecimento de bens com características inferiores às estabelecidas para cada item. Poderão ser aceitos produtos com características superiores, desde que comprovadamente atendam à finalidade pretendida, sejam compatíveis com a infraestrutura existente e não impliquem alteração do objeto ou ônus adicional para a Administração.

Os equipamentos e materiais deverão apresentar compatibilidade técnica com as estruturas, equipamentos e sistemas aos quais se destinam, especialmente nos itens relacionados à infraestrutura de rede, equipamentos de informática, alimentação elétrica e sistema de videomonitoramento, observadas as características técnicas individualmente estabelecidas para cada item.

Para os equipamentos de maior complexidade tecnológica, deverão ser atendidos os parâmetros técnicos mínimos definidos na documentação da contratação, de modo a assegurar desempenho compatível com a finalidade administrativa pretendida. As especificações levantadas contemplam, entre outros, requisitos de processamento, memória, armazenamento, conectividade e interfaces para computadores e notebooks, bem como requisitos específicos para equipamentos de rede e digitalização.

Nos equipamentos de infraestrutura de rede, deverão ser observadas as características de conectividade e desempenho especificadas para cada item, incluindo quantidade e velocidade de portas, padrões de comunicação, funcionalidades de gerenciamento, interfaces e demais características técnicas previstas. A documentação contempla requisitos específicos para switches e roteador empresarial.

Para os equipamentos destinados ao sistema de videomonitoramento, deverão ser observadas as especificações relativas à resolução, sensores, alcance, protocolos de vídeo, interfaces e demais características técnicas definidas para as câmeras e para o DVR, de modo a assegurar a compatibilidade e o adequado funcionamento da solução.

Os produtos deverão ser fornecidos acompanhados dos acessórios, componentes, cabos, fontes, manuais e demais elementos necessários ao seu pleno funcionamento, quando integrantes da configuração ou indispensáveis à utilização regular do equipamento, conforme a especificação de cada item.





Quando aplicável, deverão ser observadas as normas técnicas e regulamentações pertinentes aos produtos, inclusive requisitos de segurança, compatibilidade, certificações e demais exigências legalmente aplicáveis à natureza de cada equipamento ou material.

Quanto à indicação de marcas e modelos, não será estabelecida marca específica como requisito de participação, devendo as especificações ser formuladas com base em características objetivas de qualidade, desempenho, compatibilidade e funcionalidade. A identificação da marca e do modelo do produto ofertado poderá ser exigida na proposta ajustada do licitante provisoriamente vencedor, quando necessária para permitir a verificação objetiva do atendimento às especificações estabelecidas.

A contratação deverá contemplar garantia dos equipamentos, quando aplicável, em prazo e condições compatíveis com a natureza dos bens, de modo a assegurar a correção de eventuais defeitos de fabricação e a adequada continuidade de utilização dos equipamentos, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Deverão ser observados, quando tecnicamente viáveis e economicamente justificáveis, requisitos de sustentabilidade compatíveis com a natureza dos objetos, especialmente aqueles relacionados à durabilidade dos equipamentos, possibilidade de manutenção, eficiência no consumo de energia e destinação ambientalmente adequada dos bens e seus componentes ao final de sua vida útil, sem prejuízo da competitividade e do atendimento às especificações técnicas necessárias.

Os requisitos técnicos deverão ser necessários, suficientes e proporcionais à solução pretendida, evitando-se a imposição de condições que possam restringir injustificadamente a competitividade. Essa preocupação é especialmente relevante no presente caso, considerando que o procedimento licitatório anterior apresentou lotes fracassados e que, conforme registrado no DFD, as especificações e condições do objeto foram revisadas e adequadas com o objetivo de ampliar a competitividade e a atratividade perante o mercado fornecedor.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa necessária ao planejamento da contratação, nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, tendo por finalidade identificar as soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa, bem como subsidiar a definição da solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

A partir da análise da necessidade identificada e dos requisitos estabelecidos para a





contratação, verificou-se que a solução pretendida envolve a aquisição de materiais, componentes e equipamentos de tecnologia da informação, destinados à manutenção, atualização e suporte da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Administração, abrangendo materiais e acessórios de rede, componentes de informática, computadores, equipamentos de rede, equipamentos de digitalização, dispositivos de proteção elétrica e equipamentos destinados ao sistema de videomonitoramento.

O levantamento realizado no âmbito do processo considerou a pesquisa de preços e as informações de mercado registradas na Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202601290008, elaborada para subsidiar a estimativa do valor da contratação. A referida Nota Técnica informa a adoção de metodologia de pesquisa direta junto a fornecedores, com fundamento na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Também foi considerado o histórico da contratação anterior, na qual determinados lotes restaram fracassados. Tal circunstância evidenciou a necessidade de reavaliação das especificações e condições do objeto, tendo o Documento de Formalização da Demanda registrado que as especificações foram revisadas e adequadas com o objetivo de ampliar a competitividade e a atratividade perante o mercado fornecedor.

A análise das informações disponíveis demonstrou a existência de diferentes categorias de bens necessários ao atendimento da demanda, com características técnicas distintas e aplicações específicas. Entre os itens identificados encontram-se materiais para infraestrutura de rede, componentes para computadores, computadores e notebooks, equipamentos de rede, equipamentos de digitalização, equipamentos de proteção e estabilização elétrica e equipamentos destinados ao sistema de videomonitoramento.

A pesquisa de mercado permitiu verificar a disponibilidade dos bens pretendidos e obter parâmetros para a formação da estimativa de preços da contratação, considerando as características e especificações técnicas definidas para cada item.

Considerando a natureza dos bens e a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, a aquisição dos materiais e equipamentos de tecnologia da informação foi identificada como solução adequada ao atendimento da demanda, possibilitando a recomposição, manutenção e atualização da infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais.

O levantamento de mercado também servirá de fundamento para a definição do parcelamento do objeto, considerando a diversidade dos bens pretendidos, suas características técnicas, condições de fornecimento e a necessidade de preservar a competitividade da contratação.

As informações obtidas no levantamento de mercado subsidiarão, ainda, a definição das especificações técnicas do Termo de Referência, da estratégia de parcelamento e da estimativa do valor da contratação, buscando assegurar a compatibilidade dos bens com a infraestrutura existente, a economicidade e o atendimento da necessidade administrativa.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a aquisição dos materiais e equipamentos de tecnologia da informação constitui solução compatível com a





necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Administração, devendo as etapas subsequentes do planejamento observar os resultados da pesquisa de mercado, as especificações técnicas e as condições de fornecimento, de modo a assegurar a adequada execução da contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Quixeré consiste na aquisição de materiais, componentes e equipamentos de tecnologia da informação, destinados à manutenção, recomposição e atualização da infraestrutura tecnológica utilizada nas atividades administrativas e operacionais da Administração Municipal.

A solução contempla o fornecimento dos bens necessários ao atendimento das demandas identificadas, abrangendo materiais e acessórios para infraestrutura de rede, componentes para computadores, computadores e notebooks, equipamentos de rede, equipamentos de digitalização, dispositivos de proteção e estabilização elétrica e equipamentos destinados ao sistema de videomonitoramento.

A aquisição dos bens tem por finalidade possibilitar a recomposição e atualização da infraestrutura tecnológica, especialmente diante da existência de equipamentos e componentes obsoletos ou danificados e da necessidade de assegurar a continuidade das atividades que dependem dos recursos de tecnologia da informação. O Documento de Formalização da Demanda também registra que a contratação anterior apresentou lotes fracassados, ocasionando fornecimento incompleto e necessidade de readequação das especificações e condições da contratação.

A solução deverá compreender o fornecimento dos produtos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas para cada item, observando requisitos de capacidade, desempenho, compatibilidade, conectividade, interfaces e demais características necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos e à sua integração com a infraestrutura tecnológica existente.

Para os equipamentos de informática, a solução contempla recursos de processamento, memória, armazenamento e conectividade compatíveis com as necessidades administrativas. Para os equipamentos de rede, contempla dispositivos destinados à comunicação e interconexão da infraestrutura tecnológica. Para os equipamentos de digitalização e videomonitoramento, deverão ser observadas as características técnicas específicas estabelecidas para cada finalidade.

A solução deverá considerar, ainda, a compatibilidade entre os bens adquiridos e a infraestrutura existente, de modo que os materiais e equipamentos possam ser utilizados adequadamente nas atividades para as quais foram destinados, evitando incompatibilidades que possam comprometer o funcionamento da estrutura tecnológica.

A aquisição será estruturada de forma a possibilitar o atendimento das diferentes necessidades identificadas, observando-se, nas etapas subsequentes do planejamento,





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



a definição adequada do parcelamento do objeto, das especificações técnicas, das condições de fornecimento e dos requisitos de garantia e recebimento.

Com a implementação da solução, pretende-se proporcionar melhores condições para a execução das atividades administrativas e operacionais que dependem da infraestrutura de tecnologia da informação, contribuindo para a continuidade dos serviços, melhoria das condições de trabalho, atualização dos recursos tecnológicos e redução dos riscos decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos ou danificados.

Dessa forma, a solução como um todo consiste no fornecimento dos materiais, componentes e equipamentos de tecnologia da informação necessários à manutenção, recomposição e atualização da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as especificações definidas no planejamento da contratação, buscando assegurar o atendimento da necessidade administrativa identificada, a adequada utilização dos recursos públicos e a continuidade das atividades que dependem desses recursos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Conectores RJ45 para cabos de rede	1.000,000	Unidade
2	Cabo HDMI 2.0 2 metros	6,000	Unidade
3	Conectores BNC Borne Macho	40,000	Unidade
4	Conectores P4 Macho Borne	40,000	Unidade
5	Caixa de Cabo Rede Cat5e 305M	3,000	Caixa
6	Bobina Cabo Coaxial 4mm Cftv Bipolar Master 300M	5,000	Bobina
7	Memória DDR3 4 Gigabytes / PC	6,000	Unidade
8	Memória DDR4 4 Gigabytes / PC	4,000	Unidade
9	Memória DDR3 4 Gigabytes / NOTEBOOK	6,000	Unidade
10	Memória DDR4 4 Gigabytes / NOTEBOOK	4,000	Unidade
11	Fontes ATX 500 watts	20,000	Unidade
12	Adaptador De Rede Ethernet Usb 3.0 Para Gigabit 1000 Gbps	2,000	Unidade
13	Cabo Adaptador Conversor Ssd Hd Sata 3,0 Para Usb 2.5	2,000	Unidade
14	Gabinete/CPU: Processador: Core i3	6,000	Unidade
15	Notebook	3,000	Unidade
16	Switch: 8 portas Gigabit Ethernet	2,000	Unidade
17	Switch: Gerenciável de 48 portas Gigabit Ethernet	2,000	Unidade
18	Roteador: Empresarial AP 1350 AC	2,000	Unidade
19	Scanner Duplex DS 780 N	2,000	Unidade
20	Nobreak bivolt potência: 1500 VA	15,000	Unidade
21	FONTE ESTABILIZADA DE 12V 10A	20,000	Unidade
22	Estabilizador Bivolt	5,000	Unidade



DATA: 25/08/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
23	Câmera VHD 3250 VF G7 Bullet Full HD 1080p 50 metros de distância	20,000	Unidade
24	DVR MHDX 1208	4,000	Unidade
25	PLACA-MÃE LGA 1155 DDR3	3,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Conectores RJ45 para cabos de rede	1.000,000	Unidade	1,02	1.020,00
2	Cabo HDMI 2.0 2 metros	6,000	Unidade	32,41	194,46
3	Conectores BNC Borne Macho	40,000	Unidade	2,88	115,20
4	Conectores P4 Macho Borne	40,000	Unidade	3,08	123,20
5	Caixa de Cabo Rede Cat5e 305M	3,000	Caixa	575,76	1.727,28
6	Bobina Cabo Coaxial 4mm Cftv Bipolar Master 300M	5,000	Bobina	564,34	2.821,70
7	Memória DDR3 4 Gigabytes / PC	6,000	Unidade	207,04	1.242,24
8	Memória DDR4 4 Gigabytes / PC	4,000	Unidade	265,40	1.061,60
9	Memória DDR3 4 Gigabytes / NOTEBOOK	6,000	Unidade	196,49	1.178,94
10	Memória DDR4 4 Gigabytes / NOTEBOOK	4,000	Unidade	272,38	1.089,52
11	Fontes ATX 500 watts	20,000	Unidade	284,98	5.699,60
12	Adaptador De Rede Ethernet Usb 3.0 Para Gigabit 1000 Gbps	2,000	Unidade	109,59	219,18
13	Cabo Adaptador Conversor Ssd Hd Sata 3,0 Para Usb 2,5	2,000	Unidade	59,78	119,56
14	Gabinete/CPU: Processador: Core i3	6,000	Unidade	4.251,29	25.507,74
15	Notebook	3,000	Unidade	4.159,45	12.478,35
16	Switch: 8 portas Gigabit Ethernet	2,000	Unidade	295,39	590,78
17	Switch: Gerenciável de 48 portas Gigabit Ethernet	2,000	Unidade	5.097,25	10.194,50
18	Roteador: Empresarial AP 1350 AC	2,000	Unidade	1.546,57	3.093,14
19	Scanner Duplex DS 780 N	2,000	Unidade	7.784,94	15.569,88
20	Nobreak bivolt potência: 1500 VA	15,000	Unidade	1.338,63	20.079,45
21	FONTE ESTABILIZADA DE 12V 10A	20,000	Unidade	97,98	1.959,60
22	Estabilizador Bivolt	5,000	Unidade	637,90	3.189,50
23	Câmera VHD 3250 VF G7 Bullet Full HD 1080p 50 metros de distância	20,000	Unidade	720,98	14.419,60
24	DVR MHDX 1208	4,000	Unidade	945,29	3.781,16
25	PLACA-MÃE LGA 1155 DDR3	3,000	Unidade	307,75	923,25

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 128.399,43 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e



DATA: 25/08/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA



três centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui diretriz a ser considerada nas contratações de bens, devendo ser adotado quando técnica e economicamente viável, de modo a ampliar a competitividade e favorecer a participação de fornecedores capazes de atender às parcelas do objeto. A análise do parcelamento integra o planejamento da contratação, conforme previsto no art. 18, § 1º, inciso VIII, da mesma Lei.

No presente caso, a solução compreende materiais, componentes e equipamentos de tecnologia da informação com características, finalidades e especificações técnicas distintas, incluindo materiais para infraestrutura de rede, componentes de informática, computadores e notebooks, equipamentos de rede, equipamentos de digitalização, dispositivos de proteção e estabilização elétrica e equipamentos destinados ao sistema de videomonitoramento.

Diante dessa diversidade, verifica-se que a contratação não apresenta, em princípio, características que justifiquem a concentração de todos os itens em um único lote ou fornecedor, uma vez que os bens pertencem a diferentes categorias e podem ser fornecidos por empresas com especializações e estruturas comerciais distintas.

O parcelamento deverá, portanto, ser estruturado de maneira a preservar a competitividade, permitindo a participação de fornecedores interessados nas respectivas categorias de produtos, sem prejuízo da compatibilidade técnica e da adequada execução da contratação.

Para definição dos agrupamentos, deverão ser considerados critérios como similaridade e afinidade dos objetos, compatibilidade técnica, características de fornecimento, existência de fornecedores no mercado, condições de aquisição e eventual ganho de eficiência, evitando-se o agrupamento de itens sem relação técnica ou econômica suficiente.

Por outro lado, o parcelamento não deverá resultar em divisão excessiva do objeto quando o agrupamento de determinados itens apresentar justificativa técnica ou econômica. Assim, itens que possuam características semelhantes, sejam usualmente comercializados conjuntamente ou apresentem relação direta de fornecimento poderão ser agrupados, desde que o agrupamento não restrinja injustificadamente a competitividade.

A análise também deverá considerar os efeitos do parcelamento sobre a gestão e a fiscalização contratual, buscando estabelecer uma estrutura que permita o adequado acompanhamento das entregas e do cumprimento das especificações, sem criar complexidade administrativa desproporcional aos benefícios obtidos com a divisão do objeto.

Nesse contexto, considerando a natureza diversificada dos bens pretendidos e a necessidade de assegurar ampla participação do mercado fornecedor, mostra-se



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 25/09/2026
AVANÇADA



tecnicamente recomendável o parcelamento da solução em itens e/ou lotes de objetos com características homogêneas, observada a viabilidade técnica e econômica de cada agrupamento.

O parcelamento deverá, ainda, ser compatibilizado com os resultados do levantamento de mercado e com as condições efetivamente verificadas no mercado fornecedor, de modo que a formação dos lotes não resulte em restrição indevida à competição.

Conclui-se, portanto, pela adoção do parcelamento da contratação em itens e/ou lotes tecnicamente homogêneos, buscando conciliar competitividade, economicidade, eficiência administrativa e adequada execução contratual. A composição definitiva dos lotes deverá ser estabelecida no Termo de Referência, com fundamento nas características dos itens, na análise de mercado e na necessidade de assegurar a obtenção da solução mais adequada à Administração.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e prevista no Plano de Contratações Anual – PCA vigente, mantendo compatibilidade com as necessidades e prioridades estabelecidas para o Município de Quixeré.

A contratação está relacionada à necessidade de manutenção, recomposição e atualização da infraestrutura de tecnologia da informação utilizada pela Secretaria Municipal de Administração, visando assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais.

A demanda contempla a aquisição de materiais, componentes e equipamentos de tecnologia da informação necessários ao atendimento das necessidades identificadas, incluindo itens destinados à infraestrutura de rede, equipamentos e componentes de informática, equipamentos de processamento, digitalização, proteção elétrica e videomonitoramento.

O alinhamento com o planejamento também considera o histórico da contratação anterior, na qual determinados lotes restaram fracassados, ocasionando o atendimento incompleto da demanda inicialmente prevista. Nesse contexto, foram revisadas e adequadas as especificações e condições da contratação, com o objetivo de ampliar a competitividade e a atratividade do objeto perante o mercado fornecedor.

A contratação, portanto, mantém coerência com o planejamento institucional e com a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada execução das atividades que dependem da infraestrutura tecnológica municipal, contribuindo para a manutenção e atualização dos recursos utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA vigente e às necessidades institucionais identificadas,





guardando compatibilidade com os resultados pretendidos e com o planejamento das ações administrativas do Município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo proporcionar a manutenção, recomposição e atualização da infraestrutura de tecnologia da informação utilizada pela Secretaria Municipal de Administração, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais que dependem dos recursos tecnológicos.

Como resultado direto, pretende-se disponibilizar materiais, componentes e equipamentos adequados às necessidades identificadas, substituindo ou complementando recursos obsoletos ou danificados e suprimindo os itens que não foram integralmente obtidos em procedimento licitatório anterior, no qual determinados lotes restaram fracassados.

Espera-se, com a contratação, reduzir as limitações decorrentes da insuficiência ou inadequação dos recursos tecnológicos disponíveis, proporcionando maior disponibilidade dos equipamentos e componentes necessários ao funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação.

A atualização e recomposição da infraestrutura tecnológica deverão contribuir para a continuidade das atividades administrativas e operacionais, reduzindo a possibilidade de interrupções decorrentes da indisponibilidade de equipamentos, componentes ou materiais necessários à execução das atividades.

Pretende-se, ainda, assegurar maior adequação técnica e compatibilidade dos equipamentos e componentes adquiridos com a infraestrutura existente, considerando as especificações técnicas estabelecidas para cada item e as diferentes finalidades a que se destinam.

Outro resultado esperado é a melhoria das condições de trabalho dos setores que utilizam recursos de tecnologia da informação, mediante a disponibilização de equipamentos e materiais compatíveis com as necessidades administrativas, contribuindo para maior regularidade e eficiência na execução das atividades.

A contratação também deverá proporcionar melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados na infraestrutura tecnológica, mediante a aquisição de bens especificados de acordo com as necessidades efetivamente identificadas e com os parâmetros de mercado levantados durante o planejamento da contratação.

Em relação à gestão dos recursos materiais, espera-se reduzir a dependência de equipamentos e componentes obsoletos ou danificados, promovendo a recomposição gradual da infraestrutura tecnológica e proporcionando melhores condições para sua manutenção e continuidade de utilização.

Os resultados pretendidos deverão ser observados durante a execução contratual por meio do acompanhamento do fornecimento, recebimento e conformidade dos bens





com as especificações estabelecidas, verificando-se o atendimento das quantidades, características técnicas e condições de funcionamento exigidas.

Dessa forma, os resultados esperados concentram-se na continuidade das atividades administrativas, melhoria da infraestrutura tecnológica, adequação dos equipamentos às necessidades da Administração, redução das limitações decorrentes de recursos obsoletos ou danificados e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com a necessidade identificada e com os objetivos do planejamento da contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto e o recebimento dos bens, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, deverá ser realizada a conferência e validação das especificações técnicas dos itens que integrarão o Termo de Referência, de modo a assegurar que os requisitos definidos sejam suficientes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e compatíveis com a infraestrutura tecnológica existente.

Deverá ser verificada, ainda, a disponibilidade dos espaços e das condições necessárias para o recebimento, armazenamento e utilização dos equipamentos e materiais, especialmente aqueles destinados à infraestrutura de rede, equipamentos de informática, digitalização, proteção elétrica e videomonitoramento.

No momento do recebimento, deverão ser adotados procedimentos para conferência das quantidades, características, especificações técnicas, integridade e condições de funcionamento dos bens, observando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência e nos respectivos documentos de contratação.

Deverá ser realizada a designação dos agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, competindo aos responsáveis acompanhar o fornecimento, verificar a conformidade dos bens entregues e registrar eventuais ocorrências durante a execução.

Também deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à gestão do recebimento, conferência, atesto e pagamento, de acordo com os procedimentos internos do Município e com as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Considerando a natureza do objeto, não se identificam, nesta etapa, necessidades de obras, reformas ou adequações estruturais relevantes para viabilizar a contratação. Eventuais ajustes pontuais necessários à instalação ou utilização dos equipamentos deverão ser realizados pela Administração conforme as características e necessidades de cada unidade ou ambiente de utilização.

Quanto à capacitação dos agentes públicos, deverá ser avaliada, conforme a complexidade dos equipamentos efetivamente adquiridos, a necessidade de orientação específica para sua utilização, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos



DATA: 25/08/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

As providências acima deverão ser adotadas antes e durante a execução da contratação, de forma coordenada com as demais etapas do planejamento, contribuindo para o adequado recebimento dos bens, a conformidade do fornecimento e o alcance dos resultados pretendidos.

Conclui-se que as providências necessárias à contratação são predominantemente de natureza administrativa, técnica e operacional, não sendo identificada, no planejamento realizado, a necessidade de intervenções estruturais significativas previamente à aquisição dos bens.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente contratação tem por finalidade atender a uma necessidade específica e previamente identificada da Secretaria Municipal de Administração, relacionada à aquisição de materiais, componentes e equipamentos de tecnologia da informação necessários à manutenção, recomposição e atualização da infraestrutura tecnológica municipal.

Os quantitativos pretendidos foram definidos a partir da necessidade apresentada no planejamento da contratação, considerando os itens necessários ao atendimento da demanda atualmente identificada. A contratação também está relacionada à necessidade de suprir itens que não foram integralmente obtidos em procedimento licitatório anterior, no qual determinados lotes restaram fracassados.

Considerando as características da demanda, verifica-se que os bens pretendidos destinam-se ao atendimento de uma necessidade concreta e atualmente dimensionada, não se identificando, no planejamento realizado, necessidade de manutenção de registro para aquisições futuras e incertas que justifique a adoção do Sistema de Registro de Preços.

A opção pela contratação específica permite à Administração estabelecer previamente as quantidades, especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos de entrega e demais requisitos necessários ao atendimento da demanda identificada, possibilitando maior objetividade no acompanhamento da execução e no recebimento dos bens.

A não adoção do Sistema de Registro de Preços não impede que futuras necessidades de materiais ou equipamentos de tecnologia da informação sejam objeto de novos procedimentos de contratação, caso sejam posteriormente identificadas e devidamente planejadas pela Administração.

Dessa forma, considerando a natureza da demanda, os quantitativos definidos e a finalidade específica da aquisição, conclui-se pela não adoção do Sistema de Registro de Preços, optando-se pela realização de contratação específica para atendimento da necessidade atualmente identificada pela Secretaria Municipal de Administração.





13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

participação de empresas reunidas em consórcio deverá ser analisada considerando a natureza, as características e o grau de complexidade do objeto pretendido, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais, componentes e equipamentos de tecnologia da informação, destinados à manutenção, recomposição e atualização da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Administração. Os bens pretendidos possuem características e finalidades distintas, podendo ser fornecidos por empresas individualmente, conforme as especificações estabelecidas para cada item ou lote.

Não se identifica, para o objeto em questão, necessidade de conjugação de diferentes capacidades técnicas ou econômico-financeiras que dependa da formação de consórcio para viabilizar a execução da contratação. Trata-se predominantemente de fornecimento de bens, cujas características e requisitos poderão ser atendidos individualmente pelos fornecedores que atuam nos respectivos segmentos de mercado.

A possibilidade de parcelamento da contratação em itens e/ou lotes tecnicamente homogêneos também permite que fornecedores especializados em diferentes categorias de produtos possam participar do certame, sem necessidade de associação entre empresas para o atendimento integral do objeto.

A admissão de consórcios, nas circunstâncias específicas desta contratação, não se mostra necessária para assegurar a competitividade ou a obtenção da solução pretendida, uma vez que o objeto não apresenta complexidade ou dimensão que, por si só, demande a reunião de empresas para sua execução.

Dessa forma, considerando a natureza predominantemente comercial do objeto, a possibilidade de fornecimento individual dos bens e o parcelamento da contratação em itens e/ou lotes homogêneos, fica justificada a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio, sem prejuízo da participação de empresas individualmente constituídas que atendam aos requisitos de habilitação e às especificações estabelecidas no instrumento convocatório.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Consideram-se contratações correlatas aquelas que guardam relação com o objeto pretendido, enquanto as contratações interdependentes são aquelas cuja execução ou existência é necessária para que a solução planejada possa ser adequadamente implementada ou utilizada.





No presente caso, a contratação tem por objeto a aquisição de materiais, componentes e equipamentos de tecnologia da informação destinados à manutenção, recomposição e atualização da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Administração.

A solução contempla diferentes categorias de bens, incluindo materiais e acessórios de rede, componentes de informática, computadores e notebooks, equipamentos de rede, equipamentos de digitalização, dispositivos de proteção e estabilização elétrica e equipamentos destinados ao sistema de videomonitoramento.

Considerando as características do objeto e as informações constantes do planejamento da contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja necessária para viabilizar a presente aquisição.

A contratação pretendida possui finalidade própria e está direcionada ao atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Administração, especialmente quanto à recomposição e atualização de sua infraestrutura tecnológica. O Documento de Formalização da Demanda registra a necessidade de substituição de itens obsoletos ou danificados e a ocorrência de lotes fracassados em procedimento anterior, circunstâncias que contribuíram para a necessidade atualmente planejada.

Dessa forma, não foram identificadas, no planejamento realizado, contratações cuja execução deva necessariamente ocorrer de forma prévia ou simultânea para possibilitar o fornecimento e a utilização dos bens objeto desta contratação.

Eventuais necessidades complementares que venham a ser identificadas durante a execução deverão ser avaliadas pela Administração de acordo com suas características próprias e mediante o devido planejamento, não constituindo, neste momento, condição necessária para a execução da solução ora pretendida.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de materiais, componentes e equipamentos de tecnologia da informação pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica durante a utilização dos equipamentos, à geração de resíduos decorrentes da substituição ou descarte de componentes e equipamentos e à destinação de bens eletrônicos ao final de sua vida útil.

Em relação ao consumo de energia elétrica, deverão ser consideradas, quando aplicáveis à natureza de cada equipamento, características de eficiência energética e consumo compatível com sua finalidade, sem prejuízo do atendimento aos requisitos técnicos necessários à execução das atividades administrativas.

Quanto à geração de resíduos, especialmente decorrentes da substituição de equipamentos, componentes, cabos, fontes, baterias e demais materiais eletrônicos, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada, evitando-se o descarte inadequado de resíduos eletroeletrônicos.





Sempre que aplicável, os equipamentos e materiais substituídos ou descartados deverão ser encaminhados para procedimentos de reutilização, recuperação, reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada, observadas as normas ambientais pertinentes e os procedimentos adotados pelo Município.

Na elaboração do Termo de Referência, poderão ser estabelecidos requisitos de sustentabilidade compatíveis com a natureza de cada item, especialmente quanto à durabilidade, possibilidade de manutenção, eficiência no consumo de energia, redução de desperdícios e destinação adequada dos resíduos, desde que tecnicamente pertinentes e sem impor restrições desnecessárias à competitividade.

A adoção dessas medidas deverá considerar o ciclo de vida dos bens, buscando prolongar sua utilização, reduzir a necessidade de substituições prematuras e promover o uso racional dos recursos públicos e naturais.

Considerando a natureza do objeto, não se identifica, para a presente contratação, necessidade de licenciamento ambiental específico para o fornecimento dos bens pretendidos, sem prejuízo da observância das normas ambientais aplicáveis ao armazenamento, utilização e descarte dos equipamentos e componentes ao longo de seu ciclo de vida.

Dessa forma, os impactos ambientais relacionados à contratação poderão ser mitigados mediante a adoção de critérios de sustentabilidade compatíveis com os bens adquiridos, especialmente aqueles relacionados à eficiência energética, durabilidade, manutenção, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos, conciliando a proteção ambiental com a competitividade e a adequada execução da contratação.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação destinada à aquisição de materiais, componentes e equipamentos de tecnologia da informação para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Quixeré.

A contratação mostra-se necessária diante da demanda identificada para manutenção, recomposição e atualização da infraestrutura tecnológica, especialmente em razão da existência de equipamentos e componentes obsoletos ou danificados e da necessidade de suprimento de itens que não foram integralmente obtidos em procedimento licitatório anterior, no qual determinados lotes restaram fracassados.

A solução definida consiste na aquisição dos materiais, componentes e equipamentos necessários ao atendimento da demanda, abrangendo itens destinados à infraestrutura de rede, componentes de informática, computadores e notebooks, equipamentos de rede, digitalização, proteção elétrica e videomonitoramento, conforme as especificações técnicas estabelecidas no planejamento da contratação.





O levantamento de mercado realizado no âmbito do processo forneceu elementos para a definição da solução e para a estimativa do valor da contratação, devendo os preços estimados observar os dados efetivamente documentados na pesquisa de preços e as condições de mercado verificadas no processo.

A contratação apresenta-se também compatível com o planejamento da Administração Municipal, encontrando-se alinhada e prevista no Plano de Contratações Anual – PCA vigente, em consonância com a necessidade institucional identificada pela Secretaria Municipal de Administração.

Quanto à estruturação da contratação, a análise realizada indica a possibilidade de parcelamento em itens e/ou lotes tecnicamente homogêneos considerando a diversidade dos bens pretendidos e buscando preservar a competitividade, a economicidade e a adequada execução contratual.

Da mesma forma, considerando que os quantitativos foram definidos para atender a uma necessidade específica e atualmente dimensionada, concluiu-se pela não adoção do Sistema de Registro de Preços, optando-se por contratação específica para atendimento da demanda identificada.

Também foi analisada a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo-se concluído pela vedação da participação em consórcio, diante da natureza predominantemente comercial do objeto e da possibilidade de fornecimento dos bens por empresas individualmente, conforme os itens ou lotes definidos.

A solução mostra-se compatível com os resultados pretendidos, especialmente quanto à melhoria das condições da infraestrutura tecnológica, continuidade das atividades administrativas e operacionais, substituição ou complementação de recursos tecnológicos e melhor adequação dos equipamentos às necessidades da Administração.

Diante do conjunto de informações levantadas, dos requisitos definidos, da análise de mercado, do alinhamento com o planejamento municipal e das características da solução proposta, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente razoável e adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, devendo sua execução observar as especificações, condições de fornecimento, critérios de recebimento, fiscalização e demais requisitos que serão detalhados no Termo de Referência.

17. APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME/EPP

A presente contratação observará o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da legislação aplicável.

Considerando a divisão da solução em lotes de características e finalidades semelhantes, os objetos foram estruturados de forma a possibilitar a participação de empresas de menor porte nos respectivos segmentos de mercado.





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Para a presente contratação, os 09 (nove) lotes foram definidos com participação exclusiva de ME/EPP/MEI, não havendo previsão de cota reservada.

A adoção do tratamento diferenciado busca ampliar a participação de empresas de menor porte, favorecer a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados nos respectivos segmentos, em consonância com o parcelamento da solução definido neste Estudo Técnico Preliminar.

A definição dos lotes como exclusivos deverá observar os requisitos, limites e condições estabelecidos na legislação aplicável, especialmente quanto ao enquadramento das empresas e aos valores estimados para cada parcela do objeto.

Dessa forma, fica estabelecida a participação exclusiva de ME/EPP/MEI nos 09 (nove) lotes da contratação, conforme a estrutura definida no planejamento, como medida destinada a promover o tratamento diferenciado às empresas de menor porte e ampliar a competitividade do certame.

Quixeré / CE, 25 de agosto de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Liliane de Freitas Rebouças
MEMBRO

assinado eletronicamente

LARISSA DIONARA CUNHA COSTA
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 25/08/2026
AVANÇADA